



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariá, 13 de Agosto de 2010

04 Páginas / Ano 1 / Edição nº 43



DECRETOS

DECRETO nº. 561/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º. EXONERA da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO BENS IMÓVEIS, o servidor JORGE LUIZ BATISTA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.099.1247 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 244.167.979-13, que foi nomeado pelo Decreto nº. 303/10 de 11 de março de 2010.

Artigo 2º. NOMEIA para integrar a referida Comissão, no lugar do servidor exonetado, a senhora MARIANA ANDRETTI BALLOTTI, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.899-08.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁBIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 562/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º. EXONERA da CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, o servidor EUGÊNIO MARCIO DE CARVALHO E SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.390.629-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.423.109-41, que foi nomeado pelo Decreto nº. 501/10 de 20 de abril de 2010.

Artigo 2º. NOMEIA para integrar o referido Conselho, no lugar do servidor exonetado, a senhora MARIANA ANDRETTI BALLOTTI, Arquiteta, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.916.269-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.134.899-08, CREA/PR nº. 71.149-D.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁBIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 563/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal e, com base no Processo Geral nº. 803/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a COORDENAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS, para o exercício 2010, os servidores públicos a seguir designados: a senhora MARIANA ANDRETTI BALLOTTI, Arquiteta, CREA/PR nº. 71.149-D; Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação, SÉRGIO CRUZ, Eng. Civil, CREA/PR nº. 21.388-D; LUIZ CARLOS VIEIRA BARBOSA, Eng. Civil, CREA/PR nº. 11.946-D, todos lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 7º da Lei Municipal nº. 10.18/2004).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁBIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 564/2010

Diante sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela organização, acompanhamento e apuração do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, dos servidores públicos municipais.

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso XII da Lei Orgânica do Município.

Considerando o número de servidores públicos municipais e a necessidade de prevenção de acidentes no Município de Jaguariá, bem como a determinação da NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE

Artigo 1º. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Eleitoral da CIPA dos servidores públicos municipais:

Paulo Cesar Camargo de Oliveira, Advogado;
Helena David João Pereira, Assessor Social;
Mauro Guimarães, Oficial de Administração;
Maurício de Oliveira Amaral, Fiscal de Posturas;

Salvo Prestes Santos Hortêncio, Diretora do Departamento de Educação;
Artigo 2º. Os serviços prestados, não serão remunerados, constituindo-se como relevantes para a Administração Municipal.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MENEZES
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº 565/2010

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor Otávio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.730/04 e Lei Municipal nº. 20/04 de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), para inclusão no Lei Municipal nº. 20/09 de 21 de dezembro de 2009, que institui a criação e fixa o despesa do Município de Jaguariá para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividade/projeto, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USU/GRUPO/FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.000	Organização das Comemorações do Aniversário do Município		
024.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.000	4.000,00
025.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	27.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			31.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USU/GRUPO/FONTE	VALOR
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
31.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0002.2.026	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde		
482.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.303	6.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			6.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USU/GRUPO/FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente		
08.243.0006.6.003	Abreigo à Criança e Adolescente em Situação de Risco Pessoal e Social		
396.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			38.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º, de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, art. 47 da Lei Federal nº. 4.730/04, são indicados os seguintes recursos:

1 - Oitendo do Cancelamento Parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USU/GRUPO/FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.03	Departamento de Cultura		
13.392.0011.2.079	Promoções Artísticas e Culturais		
449.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.000	4.000,00
449.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	27.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			31.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USU/GRUPO/FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0002.2.027	Apelo ao Conselho Municipal de Saúde		
482.3.3.90.30.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.303	6.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USU/GRUPO/FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente		
08.243.0006.6.003	Abreigo à Criança e Adolescente em Situação de Risco Pessoal e Social		
597.3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0.1.000	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			38.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2010.

JOSÉ CLOVIS FÁBIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 566/2010

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Processo 918/2010 de cargo em provimento efetivo, nomeado através do Decreto 651/2009 para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a Senhora MARCIA MARIA FERREIRA DE CAMARGO portadora da Cédula de Identidade RG R.760.637-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.904.609-32, a partir da presente data.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁBIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARCO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 46/2010

A Procuradoria Geral do Município de Jaguariá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 408/2010, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

RESOLVE

Determinar a instauração de sindicância em desfavor do servidor A. R. D., ocupante do cargo de provimento efetivo de médico veterinário, em estágio probatório, para apuração da denúncia contida no ofício nº. 115/2010, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que relata que referido servidor apresenta grande dificuldade de relacionamento interpessoal, o que tem prejudicado o desenvolvimento das atividades dentro da secretaria, apresenta atitudes de extrema proscrição com seus colegas e chefes; não apresenta sutileza no tratamento dos menos favorecidos, tratando o pequeno agricultor com grosseria e atitudes hostis, não reconhece suas chefias imediatas, agindo de forma individual e isolada, arrolhando o andamento dos trabalhos, que no local de trabalho proferia palavras de baixo calão após perceber em seu leiterio um desconto referente a uma ausência ao trabalho. A Comissão Processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cesar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edmaria Flores Viana Pessa
Membros: Mauro Guimarães
Maurício de Oliveira Amaral
Salvete Prestes Santos Hortêncio

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariá, 9 de agosto de 2010.

Tânia Mariela Munhoz
Procuradora Geral do Município



SARH

EDITAL DE ABERTURA

Do processo de eleição de membros da CIPA do Município de Jaguariá

Ficam convocados os servidores públicos do Município de Jaguariá, que se interessarem, para se candidatar a eleição de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 5), do Ministério do Trabalho e Emprego.

O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Os interessados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos do Município de Jaguariá, onde o servidor responsável Sr. João M. da Trindade, receberá os requerimentos de inscrições dos candidatos.

As inscrições se encerrarão dia 01 de setembro de 2010.
A data e hora da votação, bem como a lista dos candidatos inscritos para concorrer ao pleito serão comunicados em edital próprio.

Jaguariá, 11 de Junho de 2010.

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA
Decreto nº. 564/2010



SEFIN



Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

CONVITE Nº 35/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO UM RECEPTOR GPS TOPOGRÁFICO E LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE DE MAPEAMENTO GPS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

TIPO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de agosto de 2010.

Horário: 09h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial. Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535-1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariá, 11 de agosto de 2010.

Otávio Renato Baroni
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 54/2010

OBJETO Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para a Secretaria Mun. de Saúde e Secretaria Mun. de Infraestrutura.

TIPO: Menor Preço, por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.595,11 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos)

RECURSOS: Próprios

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de agosto de 2010.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos 238
- Comunicação Social 205
- Finanças 234
- Planejamento 239
- Desenvolvimento Social 3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente 3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte 3535-1200
- Saúde 3535-2122
- Infraestrutura e Habitação 3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo 3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público 3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiá 3535-1261

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion 3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha 3535-6826
Polícia Militar 190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia 3535-1173
Corpo de Bombeiros 193 / 3535-6145
Fórum 3535-1256
Cartório Eleitoral 3535-1404
Copel 0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal 3535-6317
Junta Serviço Militar 3535-5382
Procon 3535-5593
Ciretran 3535-5008
Casa da Cidadania 3535-2913
Conselho Tutelar 3535-2920
Cartório Registro Civil 3535-1735
Cartório Registro de Imóveis 3535-1338
Rádio Jaguaraiá 3535-1144
Agência do Trabalhador 3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária 3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro (43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior (42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 100
Contra o narcotráfico 181
Polícia Civil 197
Violência contra a mulher 180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado 0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde 330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar 0800-410090 ou 224-3232
Sanepar 115
Copel 0800-410196
Detran 0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguaraiá

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiá.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Polyanna Orlonski Reg. Prof. nº 8292 / PR
Jornalista

Cleverson Alves dos Santos
Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 09.051.531/0001-81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiá

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMU (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguaraiá (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiá. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sítio a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535-1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 12 de agosto de 2010.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá
Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 55/2010

OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço, por Item.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.791,50 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

RECURSOS: Próprios

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de agosto de 2010.

Horário: 14h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiá. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sítio a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535-1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 12 de agosto de 2010.

Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



SEDES



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Praça Getúlio Vargas, 60 - Cidade Baixa - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas

Jaguaraiá, 05 de agosto de 2010.

Atendendo a solicitação do Sr. Prefeito Municipal Otelo Renato Baroni informamos os valores repassados às entidades não governamentais do Município de Jaguaraiá sob a forma de subvenção social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município, conforme tabela abaixo:

Repasses Municipais:

Entidade	Valor Mensal	Valor Anual
Centro de Assistência Social Maria Imaculada	R\$ 7.916,67	R\$ 95.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguaraiá	R\$ 7.083,33	R\$ 85.000,00
Associação Projeto Vida	R\$ 6.791,67	R\$ 81.500,00
Grupo de Atenção à Dependência de Alcool e Drogas	R\$ 2.566,00	R\$ 30.792,00
Centro de Orientação e Apoio Sócio-Familiar ao Adolescente em Liberdade Assistida	R\$ 2.566,67	R\$ 30.800,00
Asilo Lar Bom Jesus	R\$ 6.791,67	R\$ 81.500,00
Casa de Nutrição	R\$ 2.916,00	R\$ 35.000,00
PROVOPAR	R\$ 3.557,86	R\$ 42.694,26
PROVOPAR Jovem Aprendiz	R\$ 10.526,32	R\$ 10.526,32
PROVOPAR Mães Sociais	R\$ 2.884,29	R\$ 34.611,48
Conselho Tutelar	R\$ 5.000,00	60.000,00
TOTAL	R\$ 58.600,48	R\$ 587.424,06

Repasses Federais:

Entidade	Valor Mensal	Valor Anual
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguaraiá	R\$ 2.362,92	R\$ 28.355,04
Asilo Lar Bom Jesus	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
TOTAL	R\$ 3.822,92	R\$ 45.875,04

Atenciosamente,

Patricia de Souza Setter
Agente Administrativo
Dep. Cont. e Prestação de Contas



TELEGRAMAS



IMPEDICIONÁRIO DE EMPREGADOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Departamento de Compras e Licitações

Em cumprimento ao Decreto nº 1.403 de 20 de março de 1997, convocamos a licitação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme abaixo:

PROPOSTA	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
PROPOSTA Nº 009/2010	Manutenção de equipamentos de informática	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PROPOSTA Nº 009/2010	Manutenção de equipamentos de informática	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PROPOSTA Nº 009/2010	Manutenção de equipamentos de informática	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

As informações acima mencionadas podem ser consultadas mediante o endereço eletrônico: <http://jaguaraiá.mg.gov.br/informacoes>

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor Executivo - Responsável
Fundo Nacional de Assistência Social



SAMAE

CONVITE Nº 009/2010

AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ torna público para conhecimento dos interessados e a quem possa interessar que a LICITAÇÃO, modalidade CONVITE nº 009/2010, que teria por objeto "contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em 06 reservatórios", nos termos do art. 49, da Lei de Licitações, foi REVOGADA/ANULADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como pela incongruência dos documentos internos do certame e, ainda, quanto os requisitos necessários referentes à fase externa da licitação. O processo de licitação se encontra com vista no prazo legal de recurso às licitantes e interessados.

Jaguaraiá, em 09 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 45/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e a Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado.

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 003/2010 até a data de 13 de dezembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 46/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e a Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado.

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 003/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 47/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e a Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado.

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 003/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 48/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e a Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado.

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 004/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 49/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 095/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE

PORTARIA Nº 50/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 096/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE

PORTARIA Nº 51/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 097/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE

PORTARIA Nº 52/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 098/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE

PORTARIA Nº 53/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 099/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE

PORTARIA Nº 54/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 013/2010 até a data de 17 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE

PORTARIA Nº 55/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 012/2010 até a data de 31 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE

PORTARIA Nº 56/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 013/2010 até a data de 31 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE

PORTARIA Nº 57/2010

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009 e Decreto 469/2010, bem como o conteúdo na Lei número 1703/2007 e o Edital nº 01/2010 que diz respeito ao Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE

Prorrogar, o contrato administrativo número 014/2010 até a data de 31 de dezembro de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguaraiá, 10 de agosto de 2010.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SIAE



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de seguro aos veículos da Câmara Municipal de Jaguaraiá, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: **HDI SEGUROS S.A.**
CNPJ nº 28.980.158/0044-97
Valor Global: R\$ 2.179,88
Detecção: 3.3.90.39.99.00.00
Data: 12.08.2010

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Contratado: **HDI SEGUROS S.A.**
CNPJ nº 28.980.158/0044-97
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, II, da Lei nº 866/93.
Objeto: Contratação de serviços de seguro aos veículos da Câmara Municipal de Jaguaraiá, conforme características em anexo, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitação.
Valor Global: R\$ 2.179,88
Detecção: 3.3.90.39.99.00.00

Jaguaraiá, em 12 de agosto de 2010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

BRUNO VENECIOS KOJO VIEIRA, portador do RG nº 10.854.894-0, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguaraiá, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 09 de agosto de 2010

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o funcionário efetivo **CLEÓFAS A. D. KALLI FADEL**, portador do RG nº 29.604.465-9, no cargo de provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Informação da Câmara Municipal de Jaguaraiá, o qual passará a ocupar em conformidade com a Lei Municipal 1698/2007, em seu artigo 7º, item II, anexo IV (NR), com efeitos retroativos a 01/08/2010.

A presente medida não acarreta aumento na despesa de pessoal tendo em vista a prévia exoneração de servidores e existência de cargos vagos que não serão preenchidos até 31 de dezembro do corrente ano, em face da proibição do aumento de despesa nos últimos cento e oitenta dias do término do mandato, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 05 de agosto de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

IRONILDO INÁCIO PEREIRA, portador do RG nº 7.255.116-8, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguaraiá, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 11 de agosto de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2010

Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da Câmara Municipal de Jaguaraiá.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, Estado do Paraná, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2155/2010,

Considerando a necessidade de proceder a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal, ante o conteúdo na Lei Municipal nº 2155/2010, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Jaguaraiá, das autarquias e das fundações públicas municipais",

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Gilberto Mussi Capistrano Pato Cunha** e os funcionários efetivos **Josiete de Moraes** e **Emília Alice da Silva**, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, com as atribuições fixadas na Lei Municipal nº 2155/2010, para o processamento das avaliações de desempenho dos servidores lotados na Câmara Municipal de Jaguaraiá.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Especial que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo entregue o resultado da avaliação de desempenho dos servidores à homologação da Mesa Executiva desta Casa de Leis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados

as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, 04 de agosto de 2010

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

VALDEMIR FERREIRA
Vereador - Primeiro Secretário

MARCOS AURELIO KOJO
Vereador - Vice-Presidente

MARCOS ADRIANO LABRES
Vereador - Segundo Secretário

Decreto Legislativo nº 025/2010

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 12 da Lei Municipal 2050/2009 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012.001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012.001	Ampliação do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 09 de Agosto de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Valdemir Ferreira
1º Secretário

Decreto Legislativo nº 027/2010

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 12 da Lei Municipal 2050/2009 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012.001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias-Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00011.001	Ampliação do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 09 de Agosto de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Valdemir Ferreira
1º Secretário

Hino de Jaguaraiá

Letra e melodia: Elzita Jorge Cunha

Cidadãos, cantemos
Com entusiasmo varonil,
Felizes saudemos
este cantinho do Brasil.

Jaguaraiá querida,
todos seus filhos a farão
orgulho, progresso
deste nosso torrão.

Marchemos unidos
cheios de vida e emoção.
Procuremos sempre
tua vitória de coração.

Jaguaraiá querida,
todos seus filhos a farão
orgulho, progresso
deste nosso torrão.



Prefeitura desenvolve ações preventivas para saúde bucal das crianças

Um trabalho de prevenção começa a ser desenvolvido pela Prefeitura de Jaguariáiva, através das Secretarias de Saúde e de Educação, Cultura e Esporte, na próxima segunda-feira, dia 16 de agosto. O projeto "Jaguariaíva Sorriso Infantil" vai atender crianças de zero a 10 anos e visa prevenir o surgimento de cáries.

Com o reinício das aulas, todos os alunos das Escolas Municipais e CEMEI's de Jaguariáiva receberão um kit, contendo duas escovas dentais, duas pastas dentais e uma cartilha educativa sobre os cuidados com os dentes. Ao todo, serão 3.600 crianças beneficiadas pelo programa. Periodicamente, uma equipe de Saúde Bucal fará um acompanhamento nas escolas junto com os professores, a fim de ensinar as crianças como escovar e cuidar bem dos seus dentes.

